



Outros



**PORTARIA Nº. 001/2019, de 05 de Fevereiro de 2019.**

**DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o artigo 51 da Lei Municipal nº 288, de 29 de Agosto de 2003, e

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar protocolado por **Antônio Pereira dos Santos Benevides,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar exercido por **Antônio Pereira dos Santos Benevides,** na forma do artigo 51 da Lei Municipal nº 288, de 29 de Agosto de 2003.

**Art. 2º** Para suprir a vaga deixada em aberto pelo Conselheiro Tutelar mencionado no artigo 1º, será publicado edital de convocação do(s) Conselheiro(s) Suplente(s), na ordem decrescente de votação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 05 de Fevereiro de 2019.

*Karla Dourado Santos*  
**KARLA DOURADO SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o artigo 51 e 52 da Lei Municipal nº 288, de 29 de Agosto de 2003, e

**CONSIDERANDO** a renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar requerido por **Antônio Pereira dos Santos Benevides;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de novo Conselheiro Tutelar para o preenchimento da vaga deixada em aberto, até a realização de novas eleições;

**CONSIDERANDO** a ata de apuração da última eleição, redigida em 04/10/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a candidata empossada **Mércia Pereira de Souza** (1ª Suplente) para assumir o cargo de Conselheira Tutelar até o final do mandato em curso (2016-2019), em razão da vacância do cargo pela renúncia de Antônio Pereira dos Santos Benevides.

**Art. 2º** A candidata convocada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Edital, apresentando a seguinte documentação:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Atestado de residência;
- d) Certidão negativa da Justiça Criminal Comum (Antecedentes Criminais);
- e) Fotocópia do título eleitoral e comprovante de voto das últimas três eleições ou Certidão correspondente emitida pelo Cartório Eleitoral; e
- f) Fotocópia do Histórico Escolar, emitido por entidade oficial de ensino, comprovando escolaridade mínima de ensino médio completo.



**Art. 3º** Em caso de não comparecimento da candidata empossada **Mércia Pereira de Souza** (1ª Suplente) no prazo estipulado no artigo 2º deste Edital, ou de renúncia expressa ao exercício do cargo pela mesma, será publicado novo Edital de Convocação do 2º Conselheiro Tutelar Suplente, caso existente.

**Art. 4º** Os candidatos suplentes das vagas passarão a trabalhar de forma imediata, após a entrega de todos os documentos no Departamento de Recursos Humanos, conforme o art. 2º.

**Art. 5º** Esta Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 05 de Fevereiro de 2019.

*Karla Dourado Santos*  
**KARLA DOURADO SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**